

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL AMBULATORIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS-RS E DE OUTRO, A EMPRESA ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**

**Processo Nº: 51/2023**

**Pregão Presencial SRP nº 22/2023**

**Tipo: Menor Preço Por Item**

**Vigência: Inicial:18/09/2024 Final: 17/09/2025**

**Requerente: Secretaria Municipal da Saúde**

**Fiscal/Gestor da Ata: Servidora Aline Facco (Portaria nº 10.795/2024)**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Setembro de 2024, o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS**, com sede na Rua Rubert, nº 900, em **FORTALEZA DOS VALOS/RS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.708.051/0001-86, neste ato representado, pela sua Prefeita Municipal, Sra. **MARCIA ROSSATTO FREDI**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF/MF sob o nº. 513.301.130-04, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial nº 22/2023 – O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição de material ambulatorial constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido as empresas: Fornecedor 01- **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/MF 00.802.002/0001-02, sediada na Estrada Boa Esperança, CEP 89.163-554, classificadas com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelos representantes das partes, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 22/2023** e seus Anexos, **Processo nº. 51/2023**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

### 1-CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** Através da presente ata ficam registrados preços para futura e eventual aquisição de material ambulatorial, que deverá ser de primeira linha, de boa qualidade, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde, para um período de 12 (doze) meses, conforme a seguir especificado:

#### 1.2. Fornecedor: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Item	Quant. máxima	Unidade	Especificação	Valor unit. (em R\$)	Valor total (em R\$)
3	100	litro	ÁGUA OXIGENADA 1lt Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo 10 volumes, Frasco de 1 litro, <b>embalagem individual.</b>	6,34	634,00
6	200	caixa	AGULHA DESC. 25X8 Agulha hipodérmica,tamanho 25 x 8, material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, <b>embalagem com 100 agulhas.</b>	6,65	1.330,00
14	1000	unidade	CATETER INTRAVENOSO BD N°22G Cateter intravenoso, material vialon ou poliuretano, calibre 22 g, aplicação periférico, características adicionais siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes ag. aço inox,bisel curto,trifacetado, <b>embalagem individual.</b>	0,73	730,00
15	1000	unidade	CATETER INTRAVENOSO BD N°24G	0,69	690,00

			Cateter intravenoso, material vialon ou poliuretano, calibre 24 g, aplicação periférico, características adicionais siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes ag. aço inox, bisel curto, trifacetado, <b><u>embalagem individual</u></b> .		
25	3000	unidade	SERINGA 10ML S/AG  Seringa, material polipropileno transparente (plástico), tipo bico luer lock, capacidade 10, características adicionais s/agulha, êmbolo c/ ponta de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril, <b><u>embalagem individual</u></b> .	0,22	660,00
26	1000	unidade	SERINGA 20ML S/AG  Seringa, material polipropileno transparente (plástico), capacidade 20, características adicionais s/agulha, êmbolo c/ ponta de borracha siliconizada, tipo bico luer lock, graduação firme e perfeitamente Legível, tipo uso descartável, estéril, <b><u>embalagem individual</u></b> .	0,30	300,00
27	3000	unidade	SERINGA 3ML S/AG  Seringa, material polipropileno transparente (plástico), capacidade 3ml, características adicionais s/agulha, êmbolo c/ ponta de borracha siliconizada, tipo bico luer lock, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril, <b><u>embalagem individual</u></b> .	0,11	330,00
28	3500	unidade	SERINGA 5ML S/AG  Seringa, material polipropileno transparente (plástico), capacidade 5, características adicionais s/agulha, êmbolo c/ ponta de borracha siliconizada, tipo bico luer lock,	0,13	455,00

			gradação firme e perfeitamente Legível, tipo uso descartável, estéril, <b><u>embalagem individual.</u></b>		
31	3000	unidade	SOL. FISIOLÓGICA 0,9% 100ML Cloreto de sódio, concentração 0,9 %, forma farmacêutica solução estéril não injetável, frasco 100ml, <b><u>embalagem individual</u></b>	1,68	5.040,00
33	3000	unidade	SOL. FISIOLÓGICA 0,9% 500ML Cloreto de sódio, concentração 0,9 %, forma farmacêutica solução Injetável, característica adicional sistema fechado, embalagem primária isenta de pvc, bolsa 500 ml, <b><u>embalagem individual.</u></b>	5,45	16.350,00
34	200	unidade	SORO GLICOSADO 250 ML Glicose, concentração 5%, indicação solução injetável, características adicionais sistema fechado, bolsa de 250 ml, <b><u>embalagem individual.</u></b>	4,65	930,00
35	100	caixa	HASTE FLEXÍVEL Haste flexível, nome haste flexível com ponta de algodão, <b><u>embalagem com 100 unidades.</u></b>	3,07	307,00
41	100	unidade	SOL RINGER COM LACTATO 500ML Ringer, composição associado com lactato de sódio, forma farmacêutica solução injetável, característica adicional sistema fechado, bolsa de 500ml, <b><u>embalagem individual.</u></b>	7,63	763,00
43	50	litro	CLOREXIDINA Clorexidina digliconato, dosagem 2%, aplicação degermante, Frasco de 1 litro, <b><u>embalagem individual.</u></b>	19,89	994,50
48	50	unidade	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO	5,84	292,00

			Conjunto nebulização, componentes máscara, copo e tubo extensor, tamanho adulto, tipo uso individual, desmontável e atóxico, <b><u>embalagem individual.</u></b>		
49	50	unidade	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL  Conjunto nebulização, componentes máscara e tubo extensor, tamanho infantil, comprimento tubo 150, tipo máscara com ajuste anatômico e atóxica, cor transparente, <b><u>embalagem individual</u></b>	5,84	292,00
50	40	unidade	TERMOMETRO  Com pilha, estojo em acrílico, temperatura em grau Celsius (°C), <b><u>embalagem individual.</u></b>	9,55	382,00
51	100	litro	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE  Água destilada, aspecto físico estéril e apirogênica, bolsa 1000 ml, <b><u>embalagem individual.</u></b>	11,21	1.121,00
52	100	unidade	SONDA FOLEY 2 VIAS nº 16  Sonda, material látex siliconizado, tipo foley, tamanho nº 16, quantidade vias 2, características adicionais c/balão de 5 a 15ml, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem c/conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna c/picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirogênica, <b><u>embalagem individual.</u></b>	2,32	232,00
59	100	unidade	POLIFIX 2 VIAS  Tubo transparente em PVC, Látex-free, Pinças tipo clamp (corta-fluxo), Tampas protetoras	0,54	54,00

			reserva, Estéril e apirogênico, 2 vias, <b>embalagem individual.</b>		
60	50	unidade	FIXADOR CITOPATOLÓGICO 100ML SPRAY  Solução de propilenoglicol e álcool absoluto que possui propriedades de fixação de material biológico na lâmina de vidro e a importante característica de ser facilmente removível quando o material chegar ao laboratório para coloração, <b>embalagem individual.</b>	6,83	341,50
62	1000	unidade	PAPEL GRAU 150MMX100M  Papel Grau cirúrgico isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, <b>embalagem individual.</b>	53,80	53.800,00
66	50	caixa	LUVA NITRILO  Produzida em nitrilo, destinada à segurança e proteção durante procedimentos não cirúrgicos.  Ambidestra e com punho de acabamento enrolado, é de fácil colocação e retirada. Possui punho com acabamento enrolado; Sem pó. <b>Especificações técnicas</b> Possui punho com acabamento enrolado; Descartável e de uso único; Ambidestra; Não estéril; Sem pó. Material: borracha sintética (nitrilo). Tamanhos: P/ M. Validade: 3 anos após a data de fabricação. Embalagem: caixa 100 unidades (50 pares); Dimensões embalagem interna: 12,5cm(c) x 24,5cm(l) x 4cm(a)	18,50	925,00
69	500	unidade	PAPEL CREPADO 40X40  Papel crepado com barreira microbiana eficaz através da porosidade, eficiente na filtração bacteriana, de fácil utilização conforme técnica universal de empacotamento, deslize	0,28	140,00

			suave e ajuste de contorno, maleável, resistente a ruptura, rasgo e estouro, biodegradável e incinerável, atóxico e não irritante, <b><u>embalagem individual.</u></b>		
73	500	unidade	FRASCO DE URINA 80ML  Frasco com abertura larga, destinados ao armazenamento, preservação e transporte de amostras biológicas para o processamento e análise em laboratórios de análises clínicas. Transparente, Sistema de vedação tipo rosca, Sem pá, Graduado e Estéril, <b><u>embalagem individual.</u></b>	0,50	250,00
74	500	unidade	SONDA URETRAL N°10  Dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Tamanho nº 10, <b><u>embalagem individual.</u></b>	0,60	300,00
76	500	pacote	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM OU 15CM  Produto confeccionado em 100% algodão, produto de uso único, para imobilizações e bandagens, livre de qualquer defeito que afete o manuseio, <b><u>embalagem individual.</u></b>	9,26	4.630,00
80	50	unidade	GARROTE  Fita Elástica (PET) e ABS, Praticidade no fechamento, reutilizável e regulagem de tamanho, <b><u>embalagem individual.</u></b>	9,84	492,00
82	10	unidade	BANDEJA CURATIVO 30 X 20 X 04cm.  Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação, <b><u>embalagem individual.</u></b>	82,58	825,80
83	10	unidade	TIGELA OU CUBA RIM	49,42	494,20

			Inox. Instrumento Não Articulado Não Cortante. Tamanho 26cm x 12cm, <b><u>embalagem individual.</u></b>		
88	30	unidade	ESTETOSCÓPIO  Tecnologia de diafragma ajustável invenção 3M que permite auscultar sons de altas e baixas frequências apenas ajustando a pressão (uma leve pressão do auscultador no paciente permite auscultar frequências baixas ou uma pressão firme do auscultador permite auscultar frequências altas). Hastes ajustáveis que permitem ajustar facilmente a tensão para o tamanho da cabeça, proporcionando mais conforto. Tubo biauricular da nova geração com maior durabilidade, mais resistente à oleosidade da pele e álcool, <b><u>embalagem individual.</u></b>	413,75	12.412,50
90	50	unidade	MÁSCARA DE OXIGENIO VENTURI ADULTO  Máscara de oxigênio em PVC; tubo corrugado; 6 diluidores em polipropileno; Tubo de O2; Resistente e não tóxico; Não estéril.	8,93	446,50
91	50	unidade	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI INFANTIL  Máscara de oxigênio em PVC; tubo corrugado; 6 diluidores em polipropileno; Tubo de O2; Resistente e não tóxico; Não estéril.	8,93	446,50
93	50	litro	VASELINA LÍQUIDA  Vaselina Líquida Com Vitamina E 100mL.  Vaselina Líquida Com Vitamina E - Utilizado para emoliência e hidratação do corpo. MODO DE USAR: Passar uma fina camada, repetindo o procedimento após espalhar uniformemente o produto na pele. Processo ANVISA n°25351.236677/2018-62. <b><u>EMBALAGEM INDIVIDUAL.</u></b>	37,11	1.855,50

94	500	unidade	<p>SONDA TRAQUEAL Nº 8</p> <p>Sonda De Aspiração Traqueal Sem Válvula Nº 8 - aos pacientes impossibilitados de eliminar as secreções do pulmão.</p> <p>Características: Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, 50 cm de comprimento Nº08; Ponta arredondada e aberta; 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão; Embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Raio Ionizante.</p>	0,60	300,00
95	500	unidade	<p>SONDA TRAQUEAL Nº 6</p> <p>Sonda De Aspiração Traqueal Sem Válvula Nº 6 - aos pacientes impossibilitados de eliminar as secreções do pulmão.</p> <p>Características: Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, 50 cm de comprimento Nº08; Ponta arredondada e aberta; 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão; Embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; Esterilizado por Raio Ionizante.</p>	0,58	290,00
<b>Total dos Produtos</b>					<b>109.836,00</b>

## 2-CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

**2.1.** Os produtos serão requisitados e entregues diariamente pelo licitante vencedor, junto à Secretaria Municipal da Saúde - Centro, sito à Rua VIII de Dezembro, n. 102, em Fortaleza do Valos-RS, de acordo com a necessidade e conveniência, em até 15 (quinze) dias, contados da data da solicitação por escrito, podendo ser por meio eletrônico, com a indicação dos quantitativos.

**2.2-**A entrega se dará junto à Secretaria Municipal da Saúde, sito à Rua VIII de Dezembro, n.º 102.

**2.3-**Os custos de transportes, carga e descarga ficarão às custas do fornecedor contratado.

**2.4.** As quantidades dos materiais que vierem a ser adquiridos serão definidas na respectiva Solicitação de Fornecimento.

**2.5.** A fim de viabilizar as despesas decorrentes de transporte dos produtos, fica estabelecido o valor mínimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para a realização de pedidos, quando o fornecedor for estabelecido fora do município e Fortaleza dos Valos.

**2.6.** A existência de preços registrados não obriga este Município a adquirir, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**2.7.** A Administração rejeitará o fornecimento em desacordo com as especificações constantes do respectivo Edital.

### **3-CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO**

**3.1.** A entrega dos materiais se dará conforme a necessidade consumo na sede da secretaria Municipal da Saúde.

**3.1.1.** Todos os custos (frete, taxas, impostos, etc.) correrão por conta do licitante vencedor.

**3.1.2.** O material objeto da presente ata será solicitado gradativamente de acordo com a necessidade do Município, mediante Ordem de Fornecimento.

**3.2.** A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da conclusão da entrega dos produtos deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Fornecimento e mencionar o número do processo.

### **4-CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 24.

## **5- CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO**

**5.1.** Pelos materiais adquiridos, o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Cláusula Primeira desta Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO de nota fiscal fatura, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos produtos.

**5.2.** Os preços propostos serão fixos de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995.

**5.3.** Caso haja variação dos preços na distribuidora igual ou superior a 3% (três por cento) devidamente comprovado através de documentos fiscais poderá, ser solicitado o reequilíbrio dos preços, conforme previsão do art. 8º do Decreto Municipal nº 824, de 10 de abril de 2018.

## **6-CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

**6.1.** Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de fornecimento do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, nas condições exigidas no texto do edital. Na nota fiscal fatura liquidada, deverão obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município.

## **7-CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**7.1.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de doze (12) meses, a contar da data de sua assinatura.

## **8-CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

**8.1.** Fornecer os produtos objeto desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital e do Termo de Referência – Anexo II.

**8.2.** E outras obrigações constantes no Edital e Termo de Referência – Anexo II.

## **9-CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**9.1.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 5º, do Decreto nº. 7.892/2013.

**9.2.** Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

**9.3.** Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos produtos objeto deste Pregão Presencial.

**9.4.** Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

**9.5.** E outras obrigações constantes no Edital.

## **10-CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** A adjudicatária fica submetida às disposições do artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005 caso não cumpra as suas obrigações.

**10.2.** O Fornecedor Registrado estará sujeito à multa com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

**10.3.** As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

## **11-CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**11.1.** O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o I, do art. 19, do Decreto nº. 7.892/2013.

**11.2.** O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos incisos I ao IV, do art. 20, do Decreto nº. 7.892/2013.

## **12-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.**

**12.1.** Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 190, de 10 de abril de 2007, Decreto Municipal nº 824, de 10 de abril de 2018 e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

## **13-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.**

**13.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

## **14-CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.**

**14.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Alta - RS, para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, quando não resolvidas pôr via administrativa, renunciando as partes a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma e uma só finalidade, perante duas testemunhas que igualmente assinam.

Fortaleza dos Valos/RS, 18 de Setembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS**

PREFEITA MUNICIPAL

MÁRCIA ROSSATTO FREDI

(GERENCIADOR DA ATA RP)

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

ANACLETO FERRARI

SÓCIO ADMINISTRADOR

(DETENTOR DA ATA RP)